

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 86/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Positivo Tecnologia S/A; **OBJETO:** corrigir a quantidade de computadores constante na Tabela da Cláusula Nona, sem alteração do valor global, no contrato cujo objeto consiste na aquisição de computadores, novos, com garantia de funcionamento do tipo on site, a fim de fornecer infraestrutura adequada ao Poder Judiciário Cearense, observados as especificações técnicas do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2019, e, ainda, da Ata de Registro de Preços oriunda do mesmo (LOTE I); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Antônio José Cavalcante Furtado.

EXTRATO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 11.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8520672-27.2019.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de IMPEDIMENTO à empresa OTIMIZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - ME (CNPJ 15.825.494/0001-10), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 1045/2019**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Antônia Dilce Rodrigues Feijão, protocolado através do PA nº 8521326-11.2019.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora Camila Haidê Guedes Picanço, Supervisor de Unidade, matrícula 22662, lotada na 36ª Vara Cível, para substituir o servidor Marcelo Pessoa Pontes, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 5339, lotado na 36ª Vara Cível, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 7 de janeiro e 5 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora

PORTARIA Nº 1061/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a remoção da Juíza Rosilene Ferreira Facundo, Titular da 4ª Vara Criminal, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Execução Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 200/2019-DFCB, a qual designou a Juíza Christiane Braga Magalhães Cabral, Titular do 3º Juizado Auxiliar das Varas Criminais, para responder pela 4ª Vara Criminal durante o afastamento da Juíza Titular, à disposição do Tribunal de Justiça, a partir de 09.12.2019.

Art. 2º – Designar a referida magistrada para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 4ª Vara Criminal durante a vacância do cargo, a partir de 09.12.2019 e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora